

RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA 2018

Decreto Federal 5440 de 04/05/2005



RELATÓRIO ANUAL - 2018 - QUALIDADE DA ÁGUA

Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 5.440/05, o DAEV informa aos consumidores a qualidade da água para consumo humano, em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, Anexo XX e Resoluções Estaduais: SS-65 de 12/04/05 e SS-250 de 15/08/95.

Transcrição do Artigo 6°, inciso III da Lei n°8078/90:

São direitos básicos do consumidor:

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; Transcrição do Artigo 31° da Lei n°8078/90:

A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em lingua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Denominação do responsável legal pelo abastecimento de água: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, situada na Rua Orozimbo Maia, 1054, Bairro Vila Sônia, central de atendimento ao cliente telefone nº 0800133839, daev@daev.org.br, tendo como representante legal o Pedro Inácio Medeiros. Órgão responsável pela vigilância da qualidade da água: Secretaria da Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – Av. Brasil, 144 – Bairro Vila Santana – telefone 3829-5682 /3829-5685. Este órgão possui todas as informações referente a qualidade da água deste município.

Outras informações sobre a qualidade da água podem ser obtidas através da central de atendimento ao consumidor, pelo telefone: 0800133839 ou www.daev.org.br

O Município de Valinhos utiliza para produção de água tratada quatro mananciais, localizados na Bacia do PCJ, sendo classificados com Classe 2 pelo CONAMA 357/2005. A água que é tratada na E.T.A. I é captada das Barragens "João Antunes dos Santos" (Vinhedo), "Moinho Velho" e "Figueiras" (Valinhos); na E.T.A. II a água é captada do Rio Atibaia (Rod. Dom Pedro I). O tratamento utilizado é o convencional, passando pelas seguintes fases: coagulação (onde é adicionado Sulfato de Alumínio, Sulfato Férrico ou Cloreto Férrico que reagirá com as impurezas da água), floculação (nesta fase o corre a formação de flocos), decantação (os flocos depositam no fundo do tanque), filtração (os filtros são de areia, são responsáveis pela retirada dos flocos que o decantador não conseguiu remover) e após este tratamento a água recebe cloro para desinfetar, flúor para combater as cáries dentárias e a cal hidratada para correção de pH no tanque de contato. O Carvão Ativo é utilizado no início do tratamento para retirar odor e sabor. Os bairros San Fernando, Vale Verde, Country Club, Parque Valinhos e São Bento, são abastecidos com água proviniente de poços profundos, e o tratamento utilizado é a adição de cloro e flúor.





DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA 2018



2017	ANÁLISES DAS REDES- ETA I- ETA II								
Paramètros	CLORO		TURBIDEZ		COLIFORME TOTAL		COLIFORME TERMOTOLERANTE		
	Realizada	Atende	Realizada	Atende	Realizada	Atende	Realizada	Atende	
Janeiro	115	113	115	115	115	108	115	115	
Fevereiro	116	114	116	116	116	115	116	116	
Março	115	115	115	115	115	115	115	115	
Abril	116	115	116	115	116	114	116	116	
Maio	105	104	105	105	105	105	105	105	
Junho	115	115	115	115	115	114	115	115	
Julho	49	48	49	48	49	49	49	49	
Agosto	115	112	115	114	115	114	115	115	
Setembro	115	113	115	115	115	115	115	115	
Outubro	115	115	115	114	115	113	115	114	
Novembro	117	111	117	115	117	116	117	117	
Dezembro	115	114	115	107	115	107	115	115	
Nº de Análises Exigido /mês -Port 2914MS	115		115		115		115		

Paramêtros	CLORO		TURBIDEZ		COLIFORME TOTAL		COLIFORME TERMOTOLERANTE	
	Realizada	Atende	Realizada	Atende	Realizada	Atende	Realizada	Atende
Janeiro	50	45	50	49	50	48	50	50
Fevereiro	50	46	50	50	50	49	50	50
Março	50	50	50	49	50	50	50	50
Abril	50	46	50	50	50	50	50	50
Maio	50	42	50	49	50	47	50	48
Junho	50	38	50	50	50	48	50	50
Julho	30	30	30	30	30	30	30	30
Agosto	50	37	50	50	50	50	50	50
Setembro	48	46	48	48	48	48	48	48
Outubro	50	50	50	50	50	50	50	50
Novembro	50	50	50	46	50	49	50	49
Dezembro	50	37	50	50	50	44	50	50
Nº de Análises Exigido /mês -Port 2914MS	10 por sistema		10 por sistema		10 por sistema		10 por sistema	

*Dada das baissas Cita Faranada Mala Marda Caratas Citab Dassas Malabas a Cita Dass

A Tabela anterior apresenta os resultados das análises realizadas em coletas no cavalete das residências (rede de distribuição) em pontos estratégicos, como pontas de rede. É aceitável que 5% das amostras analisadas por mês apresentem Coliformes Totais, conforme a Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, Anexo XX. Os demais parâmetros exigidos pela Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, Anexo XX , trimestrais e semestrais estão dentro dos padrões de potabilidade exigidos.

Ações Corretivas: Na ocorrência de anomalias nas amostras coletadas na rede de distribuição, novas amostras são coletadas e analisadas, o DAEV imediatamente toma providências corretivas como descarga na rede e outras ações visando o restabelecimento pleno da qualidade da água. Informações complementares: Nos casos de condomínios verticais ou horizontais, atendidos por uma única ligação de água, é de responsabilidade da adminstração do condomínio divulgar a todos os condôminos as informações contidas neste relatório.

Significado dos parâmetros:

Turbidez: refere-se à suspensão de materiais de qualquer natureza na água. A Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, Anexo XX estabelece o limite máximo de 5 UT (unidade de turbidez).

Cloro residual livre: produto químico usado no tratamento da água para evitar sua contaminação durante o caminho entre o tratamento, os reservatórios e a casa do consumidor. A Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, Anexo XX estabelece o limite mínimo de 0,20 mg/l na rede de distribuição.

Coliformes Totais: Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam problemas para a saúde. É aceitável um percentual de 5% de presença de coliformes totais nas amostras analisadas, conforme Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, Anexo XX.

Coliformes Termotolerantes: Indicam a possibilidade de presença de organismos causadores de doenças na água e sua análise é realizada quando constatada a presença de coliformes totais. Não é permitida a presença de coliformes termotolerantes na água para consumo humano, conforme a Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, Anexo XX.

Qualidade da água distribuída:

A qualidade da Água fornecida é controlada diariamente desde a captação, durante todo o processo de tratamento e até o cavalete da sua residência através de laboratório próprio e laboratório terceirizado. Além deste controle, são analisados todos os produtos químicos utilizados no tratamento de água

